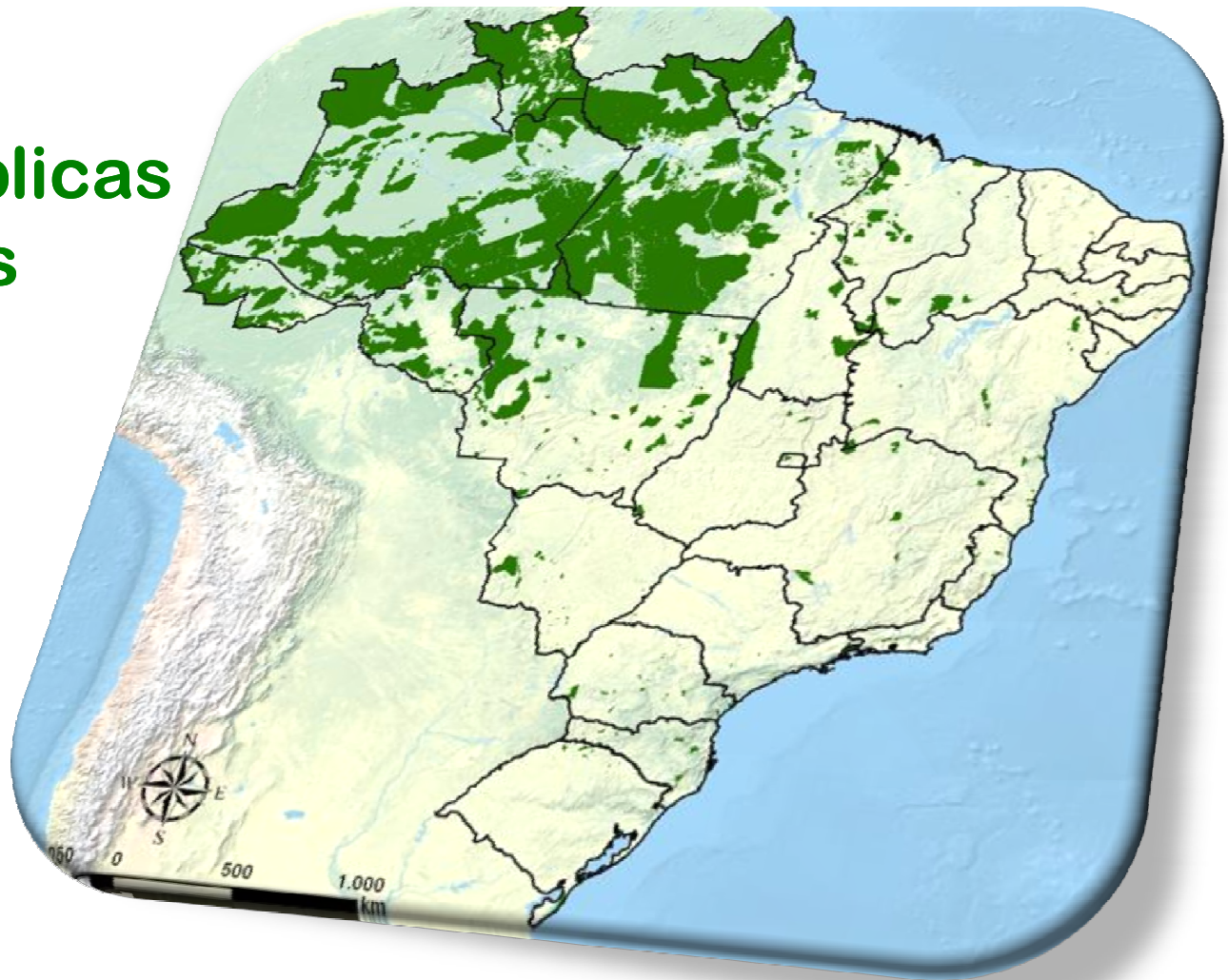


Florestas Públicas Brasileiras



**Plano Anual de
Outorga Florestal 2009**



Apresentação

1. Ordenamento Institucional
2. Escopo e Estrutura do PAOF
3. Conteúdo do PAOF



O quê são florestas públicas?

Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP) – 11.284/2006

Florestas Públicas são as florestas, naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, em bens sob domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta.

Art. 3º
Inciso I



Qual o tamanho desse patrimônio?



51,4%
terras indígenas,

15,6%
uso sustentável e comunitário

15,1%
unidades de proteção integral

12,1%
terras arrecadadas pela União
ainda não destinadas e

5,9%
florestas estaduais nos estados do
Acre, Amapá, Amazonas e Pará

Instrumentos de gestão das florestas públicas

Para implementar a gestão de florestas públicas, a Lei 11.284/06 estabeleceu os seguintes instrumentos:

- Serviço Florestal Brasileiro
- Cadastro Nacional de Florestas Públicas
- **Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF**
- Comissão de Gestão de Florestas Públicas
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal



Como destinar as florestas públicas?

A **Lei de Gestão de Florestas Públicas** estabelece que as florestas públicas devem ser conservadas e utilizadas de forma sustentável por meio de três formas de gestão:

1. criação de unidades de conservação;
2. destinação para uso sustentável pelas comunidades locais; e
3. contratos de **concessão florestal** com empresas brasileiras por meio de processo de licitação.



O que é concessão florestal?

Concessão Florestal é uma delegação onerosa do direito de praticar o manejo florestal sustentável, feita pelo **poder concedente**, para a exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo mediante licitação a empresas brasileiras (em consórcio ou não).



Quais instituições coordenam as concessões?

Lei de Gestão de Florestas Públicas

Instituição	Nível Federal	Artigo
Concedente: governo	MMA	49º 2º
Licenciadora: órgão do SISNAMA exerce essa função	IBAMA	50º 1º
Gestora: Estados, Distrito Federal ou Município define o órgão competente	Serviço Florestal Brasileiro	53º 5º
Consultiva: Estados, Distrito Federal ou Município define o órgão competente	CGFLOP	51º único



Princípios que guiam o Serviço Florestal

MISSÃO: **conciliar uso e conservação** das florestas, valorizando-as em benefício das gerações presentes e futuras, por meio da gestão de florestas públicas, da construção de conhecimento, do desenvolvimento de capacidades e da oferta de serviços especializados.

Transparência: comunicar à sociedade ações, resultados e informações de forma acessível, freqüente e clara.

Respeito à diversidade de opiniões: fazer das diferenças uma oportunidade para amadurecimento e evolução de idéias e conceitos.

Participação social e cooperação: promover oportunidades de interação e ampla participação para nortear nossas ações em função dos anseios da sociedade brasileira.

Inteligência institucional: evoluir através do conhecimento e do aprendizado gerado pelas interações pessoais e organizacionais.

Comprometimento: agir de forma pró-ativa, dedicada e inovadora



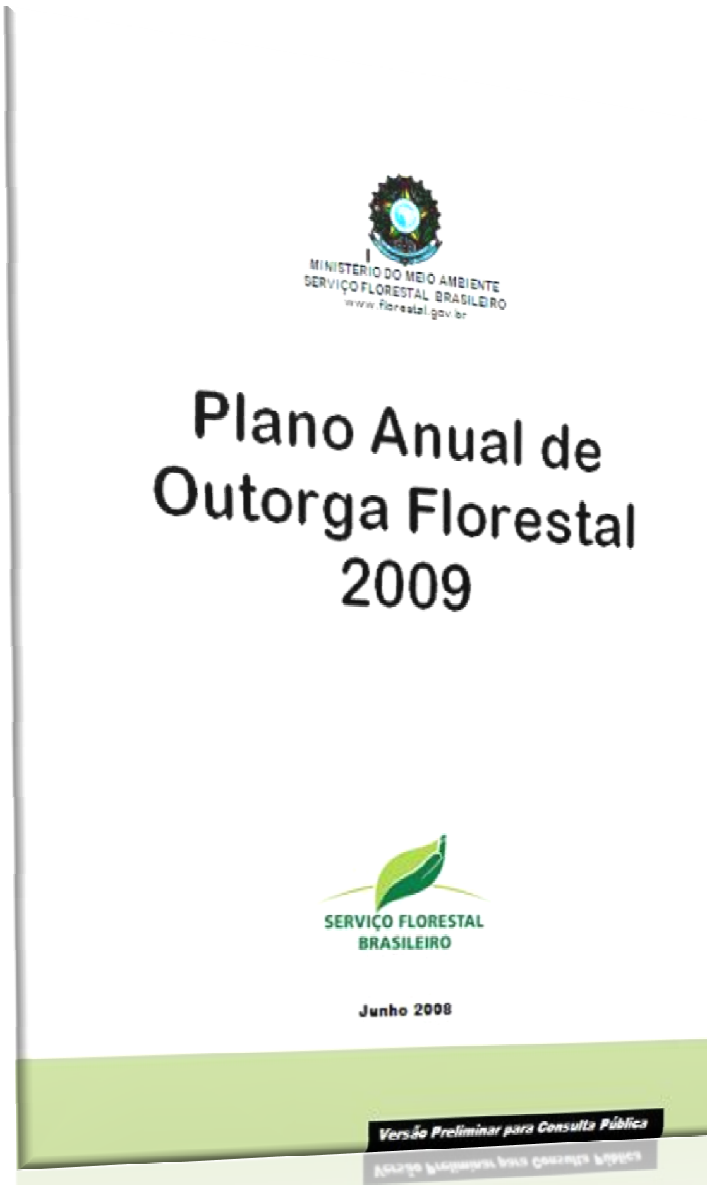
Funções do Serviço Florestal Brasileiro

Entre suas principais responsabilidades estão:

- organizar o cadastramento das florestas públicas
- gerir os processos de concessão florestal
- propor o **PAOF**



Escopo e estrutura do PAOF 2009



Registra os objetivos, a base legal e as limitações do PAOF 2009

Descreve a metodologia usada para selecionar as florestas disponíveis para concessão

Informa quais são as florestas públicas disponíveis para concessão

Apresenta o cronograma de atividades e o empenho de recursos previstos para 2009

Marco Legal

O **PAOF** é o documento instituído pela Lei de Gestão de Florestas Públicas para **divulgar as florestas públicas que podem ser submetidas ao processo de concessão** para exploração de recursos madeireiros, não-madeireiros e serviços.

O PAOF Federal deve ser publicado até o dia 31 de julho do ano anterior a sua vigência.

Quem prepara o PAOF ?

Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP)

O **PAOF** é proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente (contém a descrição de todas as Florestas Públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar)

Art. 10º,
Art. 49º
inciso I e
Art. 53º
inciso I

O **PAOF** deve ser submetido pelo órgão gestor ao órgão consultivo

Art. 10º 1º

O **PAOF** deve considerar o ZEE estadual e as políticas públicas estaduais e municipais

Art. 11º
Incisos II e VII

O **PAOF** da União deve considerar os PAOF estaduais e municipais

Art. 11º 1º

Quantos PAOFs existem?

Todo ano é publicado um novo PAOF.

O primeiro (**PAOF 2007-2008**), depois de passar por consulta pública, foi publicado em 31 de julho de 2007 e, excepcionalmente, por ser o primeiro, refere-se a um período superior a um ano (Jul/2007 a Dez/2008).

O **PAOF 2009** apresenta as florestas disponíveis para concessão no período de **janeiro a dezembro de 2009** e passa agora pelo processo de consulta pública para ser publicado em 31 de julho de 2009.



Elaboração do PAOF

Processos



Estrutura do PAOF 2009

- **Capítulo I: Introdução**

- O PAOF no contexto da gestão de florestas públicas
- Escopo e Objetivos
- Base Legal

- **Capítulo II: As florestas públicas brasileiras**

- Distribuição das florestas públicas no Brasil
- As florestas públicas e sua destinação: Unidades de Conservação; para Uso Comunitário; Arrecadadas e não destinadas; com Contrato de Transição

- **Capítulo III: Florestas Públicas para concessão**

- Metodologia para seleção das áreas
- Florestas disponíveis para concessão: Caracterização Geral; Descrição das florestas públicas selecionadas por macro-região (BR163; Purus-Madeira; Calha Norte; Amazônia Leste; Nordeste-Centro; e Sul-Sudeste)
- Mecanismos de acessibilidade

- **Capítulo IV: Atividades previstas para 2009**

- Cadastro Nacional de Florestas Públicas
- Apoio ao Manejo Florestal Comunitário
- Concessões Florestais
- Monitoramento de Florestas Públicas
- Sistema Nacional de Informações Florestais
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
- Estruturação do Serviço Florestal Brasileiro

- **Capítulo V: Recursos para implantação das ações 2009**

- **Referências e Anexos**



Como a sociedade participa do PAOF?

A sociedade civil contribui

- participando das reuniões de **consulta pública** realizadas antes da publicação do PAOF,
- estudando e consultando a versão prévia mantida no site do Serviço Florestal Brasileiro (www.florestal.gov.br),
- enviando sugestões e comentários diretamente para o Serviço ou para os membros da **Comissão de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP**.

A CGFLOP funciona como órgão consultivo e participa ativamente da elaboração do PAOF através dos seus 24 membros que representam os governos federal, estadual, municipal e a sociedade civil.



Participação nas consultas públicas

Data	Local	Participantes
15/Jul/2008	Manaus, AM	45
16/Jul/2008	Boa Vista, RR	39
16/Jul/2008	Santarém, PA	38
17/Jul/2008	Belém, PA	40
18/Jul/2008	Macapá, AP	59
22/Jul/2008	Rio Branco, AC	39
23/Jul/2008	Porto Velho, RO	52
Total		312



Conteúdo do PAOF 2009

SUMÁRIO	
1	RESUMO EXECUTIVO..... 1
2	INTRODUÇÃO..... 2
2.1	A concessão de florestas públicas..... 7
2.2	O PAOF no contexto da gestão de florestas públicas..... 7
2.3	O manejo florestal e as políticas nacionais..... 8
2.4	Escopo e Objetivos deste PAOF..... 8
2.5	Base Legal..... 10
2.5.1	Lei 11.284/2006..... 10
2.5.2	Decreto 6.063/2007..... 11
2.5.3	Resoluções do Serviço Florestal..... 12
2.5.4	Instruções Normativas do MMA..... 13
3	AS FLORESTAS PÚBLICAS BRASILEIRAS..... 14
3.1	Distribuição das florestas públicas no Brasil..... 14
3.2	As florestas públicas federais e sua destinação..... 18
3.3	Florestas públicas federais destinadas a Unidades de Conservação..... 20
3.4	Florestas públicas federais destinadas para uso comunitário..... 21
3.5	Florestas públicas federais arrecadadas e não destinadas..... 23
3.6	Florestas públicas federais com contrato de transição..... 24
3.7	Florestas públicas em processo de concessão..... 27
4	FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PARA CONCESSÃO..... 28
4.1	Metodologia utilizada para seleção das áreas..... 28
4.2	Florestas públicas federais passíveis de concessão..... 34
4.2.1	Caracterização das macro-regiões com FPF passíveis de concessão florestal..... 36
4.2.1.1	Macro-região do Distrito Florestal Sustentável da BR153..... 36
4.2.1.2	Macro-região do Purus-Madeira..... 45
4.2.1.3	Macro-região da Calha Norte..... 51
4.2.1.4	Macro-região Amazônia Leste..... 57
4.2.1.5	Macro-região Nordeste..... 63
4.2.1.6	Macro-região Sul e Sudeste..... 67
4.2.2	Convergência com área de fronteira..... 69
4.2.3	Potencial de produção esperada..... 69
4.2.4	Mecanismos de acessibilidade..... 71
5	ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2009..... 88
6	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES 2009..... 88
7	ANEXOS..... 88
7.1	Adequação institucional das entidades federativas à Lei de Gestão de Florestas Públicas..... 88
7.2	Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)..... 91
7.3	Referência ao PAOF na Lei 11.284/2006..... 95
7.4	Referências ao PAOF no Decreto nº 6.063/2007..... 96
7.5	Lista dos contratos de transição..... 98
7.6	Lista de FPF passíveis de concessão (Tipo A)..... 99
7.7	Lista de FPF passíveis de concessão (Tipo B)..... 101
7.8	Área de FPF passíveis de concessão por município..... 101

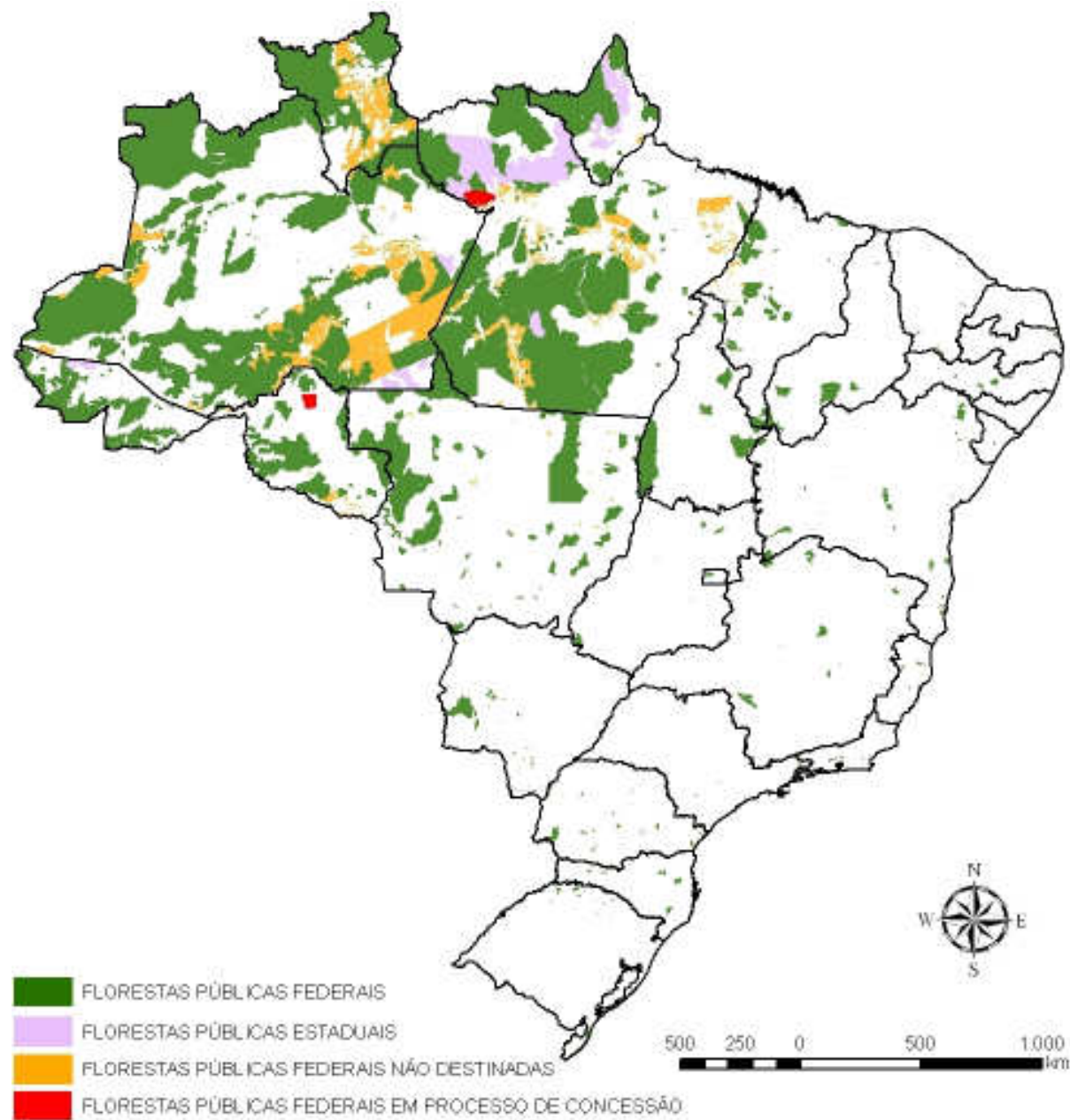
Florestas públicas
brasileiras

Seleção das Florestas
Públicas passíveis de
concessão

Mecanismos de
acessibilidade

Atividades da gestão de
florestas públicas em
2009

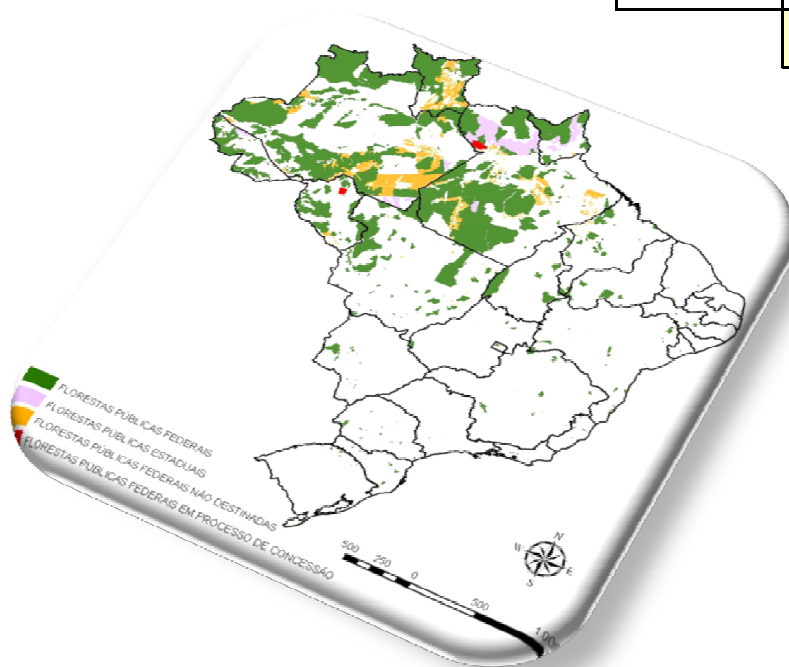
Florestas públicas brasileiras



Florestas Públicas Brasileiras

Destinação das florestas públicas federais

Terra Não-destinada	Terra Indígena	Proteção Integral		Uso Sustentável	
25.414.662	108.439.084	ESEC	7.001.369	APA	1.641.139
		REBIO	3.388.325	ARIE	35.719
		PARNA	21.253.775	FLONA	15.831.954
		RVS	168.884	RESEX	11.353.456
			31.812.354	RDS	689.590
				PDS	1.835.162
				PAF	137.141
				PAE	1.326.017
					32.850.178



Total:

198.516.278

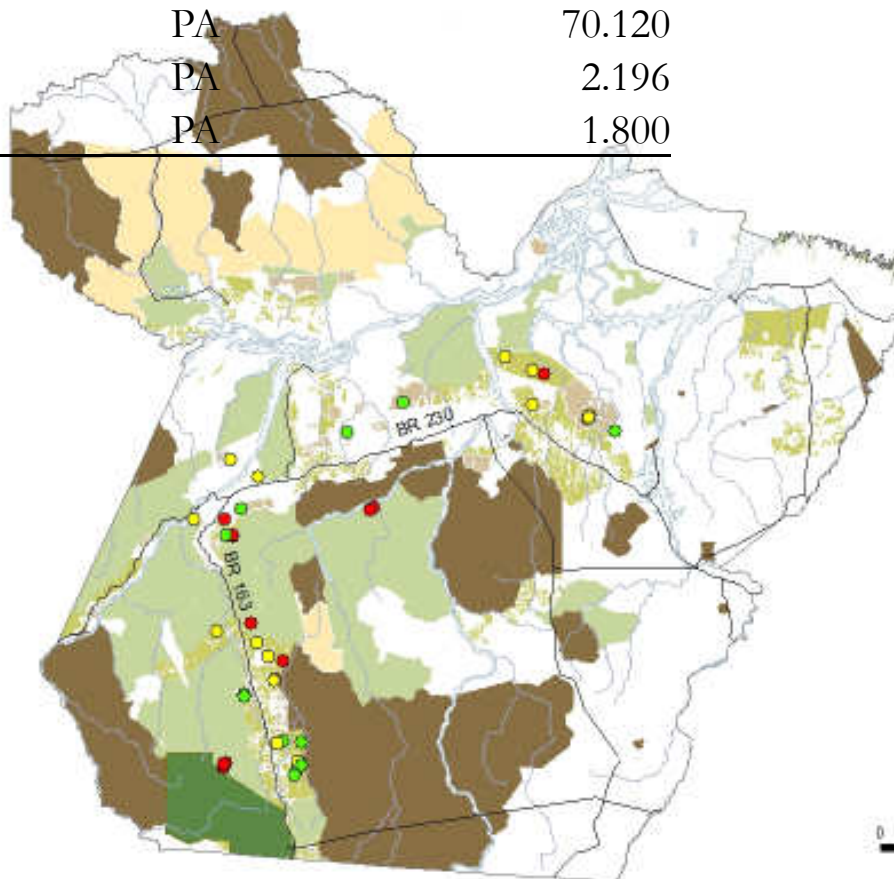
FPF por estado e categoria de destinação

REGIÃO	UF	Floresta Pública Destinada (TIPO A)	Floresta Pública Não-Destinada (TIPO B)	TOTAL
Centro-Oeste	DF	56.211		56.211
	GO	267.370		267.370
	MS	863.697		863.697
	MT	14.796.212	177.908	14.974.120
	Subtotal	15.983.489	177.908	16.161.397
Nordeste	AL	20.077		20.077
	BA	897.970		897.970
	CE	87.453	1.020	88.473
	MA	2.971.231	204.446	3.175.676
	PB	41.649		41.649
	PE	192.001		192.001
	PI	1.087.749		1.087.749
	RN	1.471		1.471
	Subtotal	5.313.701	205.466	5.519.167
Norte	AC	6.618.167	38.416	6.656.583
	AM	64.568.179	13.708.115	78.276.295
	AP	6.919.316	92.727	7.012.043
	PA	49.566.318	6.009.997	55.576.315
	RO	7.204.637	413.141	7.617.779
	RR	11.704.745	4.768.882	16.473.626
	TO	3.296.095	10	3.296.105
	Subtotal	149.877.457	25.031.289	174.908.746
Sudeste	ES	102.745		102.745
	MG	659.446		659.446
	RJ	138.635		138.635
	SP	76.243		76.243
	Subtotal	977.069		977.069
Sul	PR	472.866		472.866
	RS	261.932		261.932
	SC	215.101		215.101
	Subtotal	949.899		949.899
TOTAL		173.101.616	25.414.662	198.516.278

Fonte: CNFP /Serviço Florestal Brasileiro

PMFS com contratos de transição assinados, passíveis de exploração

Município	UF	Área Efetiva do PMFS (ha)	Total: 77.794 ha
Altamira	PA	396	
Novo Progresso	PA	459	
Novo Progresso	PA	1.379	
Novo Progresso	PA	1.444	
Portel	PA	70.120	
Rurópolis	PA	2.196	
Trairão	PA	1.800	



Localização



Legenda

Situação

- Aprovado
- Em análise
- Não aprovado
- Projeto de Assentamento
- Terra Indígenas
- UCS Estaduais
- UCS Federais
- Terras não destinadas
- Áreas Militares



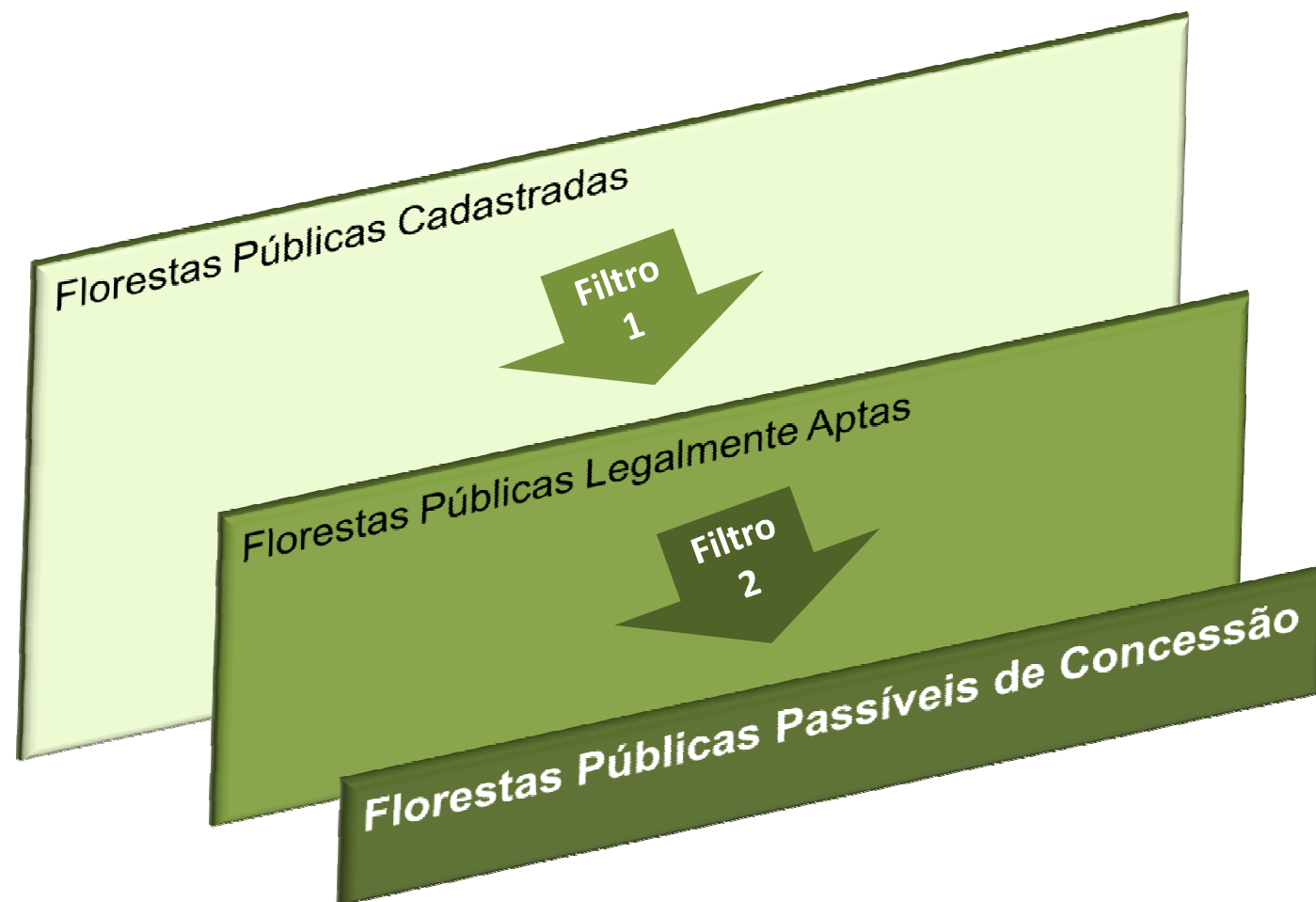
0 62,5 125 250 375 500 Km

Fonte: Gerência de Monitoramento e Auditorias / Serviço Florestal Brasileiro

FPFs em processo de concessão

FLORESTA PÚBLICA	ESTADO	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL	ÁREA C/ UMF
Flona Jamari	RO	Candeias do Jamari, Cujubim e Itapuã do Oeste	222.299 ha	96.361 ha
Flona Saracá-Taquera	PA	Faro, Iriximiná e Terra Santa	441.148 ha	220.000 ha
ÁREA TORAL EM CONCESSÃO				316.361

Seleção das florestas públicas



Seleção das FPF legalmente aptas

Filtro 1 – Seleção de áreas legalmente **aptas**

Exclusão de UC de
proteção Integral e
Áreas Militares

Exclusão de Terras
Indígenas e Áreas de
uso Comunitário



Seleção das FPF legalmente aptas

Filtro 1

Florestas Públicas			
União		Estados	Total
Destinadas	173.101.616	12.354.307	185.455.923
Não Destinadas	25.414.662	-	25.414.662
Total	198.516.278	12.354.307	210.870.585

Cadastro de Florestas Públicas da União (100%)

É unidade de
proteção integral,
terra indígena, área
militar, ARIE, RDS,
RESEX, PAE, PAF ou
PDS?

N

S

Aptas (21,6%)

Flonas	15.831.954 ha
APA	1.641.139 ha
Não destinadas	25.414.662 ha
Total	42.887.756 ha

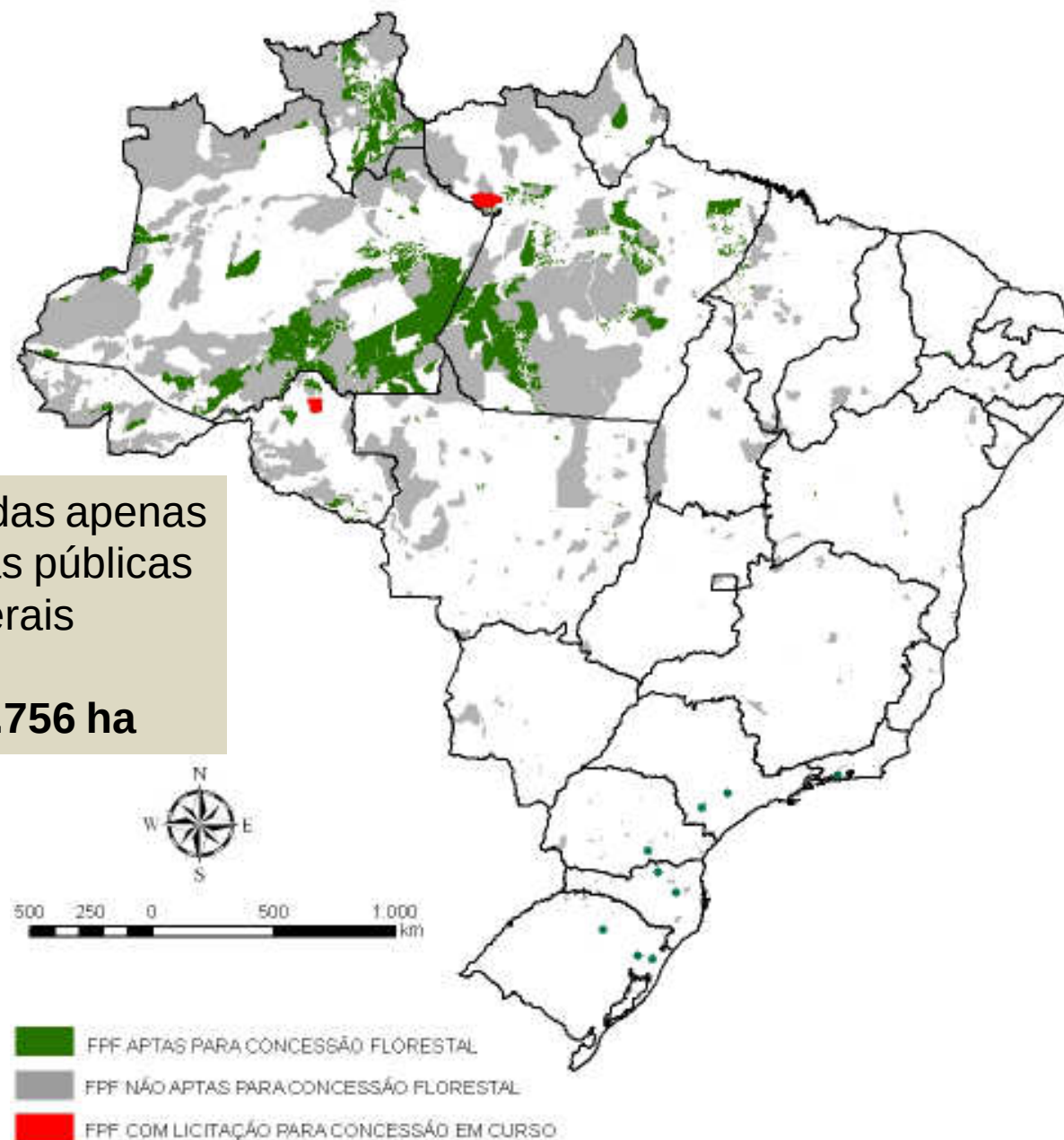
Excluídas (78,4%)

Total	155.628.522 ha
-------	----------------

FPF legalmente aptas para concessão

Consideradas apenas
as florestas públicas
federais

42.887.756 ha



Seleção das FPF passíveis de concessão

Filtro 2 – Seleção das áreas **passíveis** de concessão florestal

Exclusão de Flonas sem perspectiva de terminar o Plano de Manejo em 2009

Exclusão de Áreas sem perspectiva de ter licenciamento prévio aprovado em 2009

Exclusão de áreas não destinadas em áreas de fronteira ou com perspectiva de uso comunitária



Considerações do ICMBio

Data	Quem	O quê	Comentários
24/7/2008	Diretoria	Solicita a inclusão das Flonas de São Francisco, Bom Futuro e Caxiuanã, e a exclusão das Flonas do Amapá, Contendas do Sincorá, Rio Preto e Assungui das áreas passíveis de concessão no PAOF 2009. Além de sugerir critérios condicionantes para a realização das concessões nas Flonas, tanto legais quanto materiais e de pessoal.	Foram incluídas as Flonas São Francisco, Bom Futuro e Caixuaña. Foram excluídas as Flonas de Contendas do Sincorá, Rio Preto e Assungui das áreas passíveis de concessão no PAOF 2009. A Flona do Amapá permanece uma vez que é adjacente a área de floresta estadual incluída no PAFO do Estado do Amapá. As condições gerais propostas pelo ICMBio para realização das concessões serão incorporadas em capítulo a parte do PAOF 2009.

Considerações do CDN

Data	Quem	O quê	Comentários
24/7/2008	SAEI/GSI-PR	1. Incluir nos editais, como condição para participar da licitação, o pré-requisito de ser empresa brasileira com maioria de capital nacional, assim como possuir gerência e controle de brasileiros; 2. Incluir nos editais a garantia de acesso e operação das Forças Armadas na área licitada, inclusive na eventual necessidade de instalação de unidades militares na localidade da Flona Macauã/AC e Flona Amapá/AP, assim como a colaboração dos licitantes vencedores com informações necessárias à Polícia Federal para desenvolvimento de suas atividades institucionais, em consonância com o decreto 4411/02; 3. Indicar as logísticas necessárias ao exercício das atividades das Forças Armadas e da Polícia Federal no caso de necessidade de atuação nas áreas licitadas; 4. Incluir, no Conselho Consultivo das Flonas Amapá e Macauã um representante dos respectivos comandos da fronteira (Cmdo Fron Acre/4º BIS e Comdo Fron Amapá/34º BIS); 5. Apoiar medidas governamentais que visem permitir obras de infra-estrutura para a integração Sul-Americana, em momento oportuno; 6. Manter informado o Conselho de Defesa Nacional por meio de sua Secretaria-Executiva, sobre os processos licitatórios da Flona Macauã/AC e Flona Amapá/AP, especialmente sobre os editais de licitação, licitantes vencedores e planos de manejo vencedores; e 7. Adotar medidas periódicas de fiscalização sobre as áreas concedidas nas Flonas Macauã/AC e Amapá/AP até o limite de quarenta anos da concessão e encaminhar relatórios ao CDN, por meio de sua secretaria-executiva.	

Contribuições da consulta pública

Data	Instituição	O quê	Comentários
24/7/2008	Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Senador José Porfírio	Inclusão da Flona Caxiuanã	Flona Caxiuanã será incluída. Inclusive consta de solicitação do ICMBio. Processo de elaboração do Plano de Manejo esta em curso.
24/7/2008	Associação dos Agricultores de Senador José Porfírio	Inclusão da Flona Caxiuanã	
23/7/2008	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira, da Construção Civil e do Mobiliário de Altamira e Região	Inclusão da Flona Caxiuanã	
23/7/2008	Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Senador José Porfírio	Inclusão da Flona Caxiuanã	
22/7/2008	Associação Esportiva Cultural PUMA	Inclusão da Flona Caxiuanã	
24/7/2008	Consórcio Belo Monte	Inclusão da Flona Caxiuanã	
23/7/2008	Consulta Pública Porto Velho	Correção do Quadro 22 - Flona de Humaitá.	Correção feita.
4/7/2008	Serviço Florestal Brasileiro	Maior detalhamento das políticas públicas - item 2.3	Foram acrescentadas novas informações ao item.
22/7/2008	ANTT	Como conciliar concessões florestais e abertura e ampliação de estradas e ferrovias no seu interior e adjacências?	PAOF ganhou capítulo com explicação da interface das concessões com abertura de estradas e ferrovias indicando a influência no planejamento dos lotes de concessão bem como as medidas a serem adotadas no caso de novas aberturas de estradas e ferrovias serem planejadas em locais com concessão.
25/7/2008	ANP	Incorporar as informações do setor de petróleo e gás no PAOF 2009, considerar a conciliação da exploração e pesquisa de petróleo e gás nos planos de manejo das Flonas e nas concessões florestais estabelecidas. Solicita contato prévio com a ANP para a elaboração do próximo PAOF.	PAOF ganha capítulo sobre Petróleo e Gás junto com o capítulo de mineração explicando como a existência de contratos de exploração e pesquisa de petróleo e gás influenciam a definição de lotes de concessão florestal bem como as medidas a serem adotadas no caso de autorização de pesquisa ou exploração em áreas de concessão florestal.
25/7/2008	AMATA	Solicita várias informações, como indenização do concessionário caso seja executada alguma obra na concessão; relações com os PAOFs Estaduais; Dimensionamento da Demanda e dos critérios de determinação das UPAs e UMFs; mecanismos de acessibilidade e concentração das concessões.	Todas as questões estão sendo esclarecidas ao demandante.

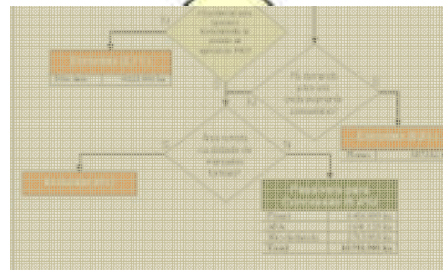
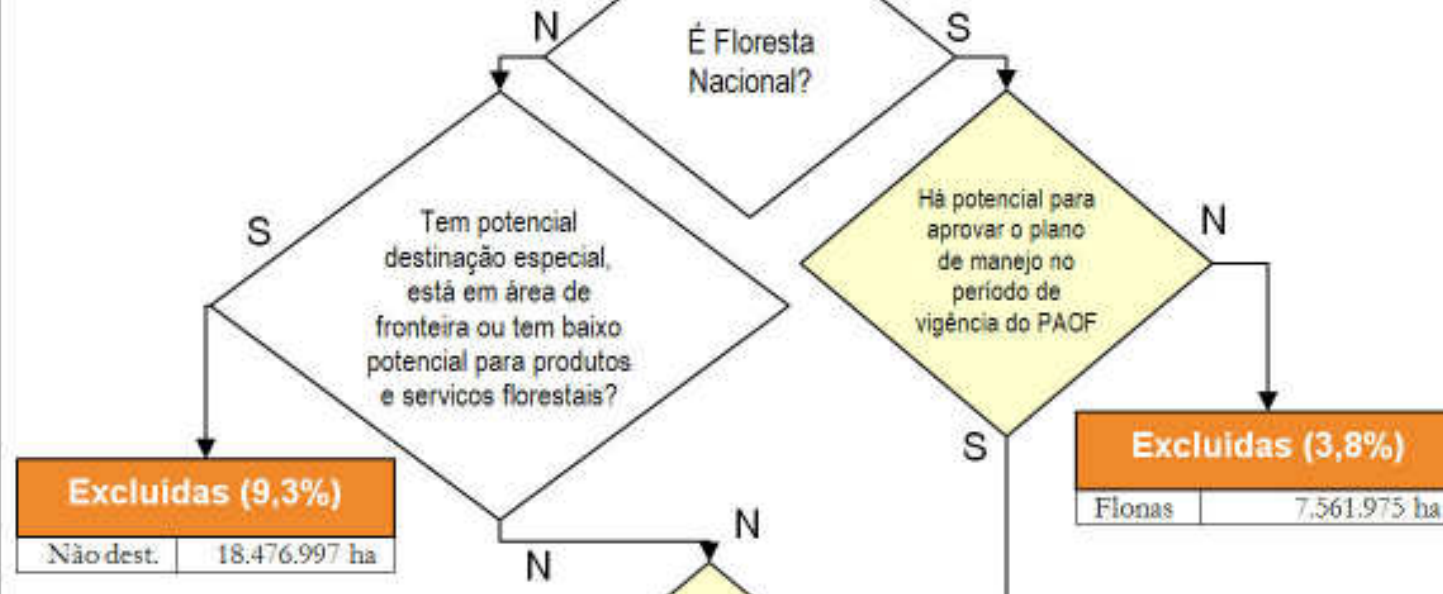


Seleção das FPF passíveis de concessão

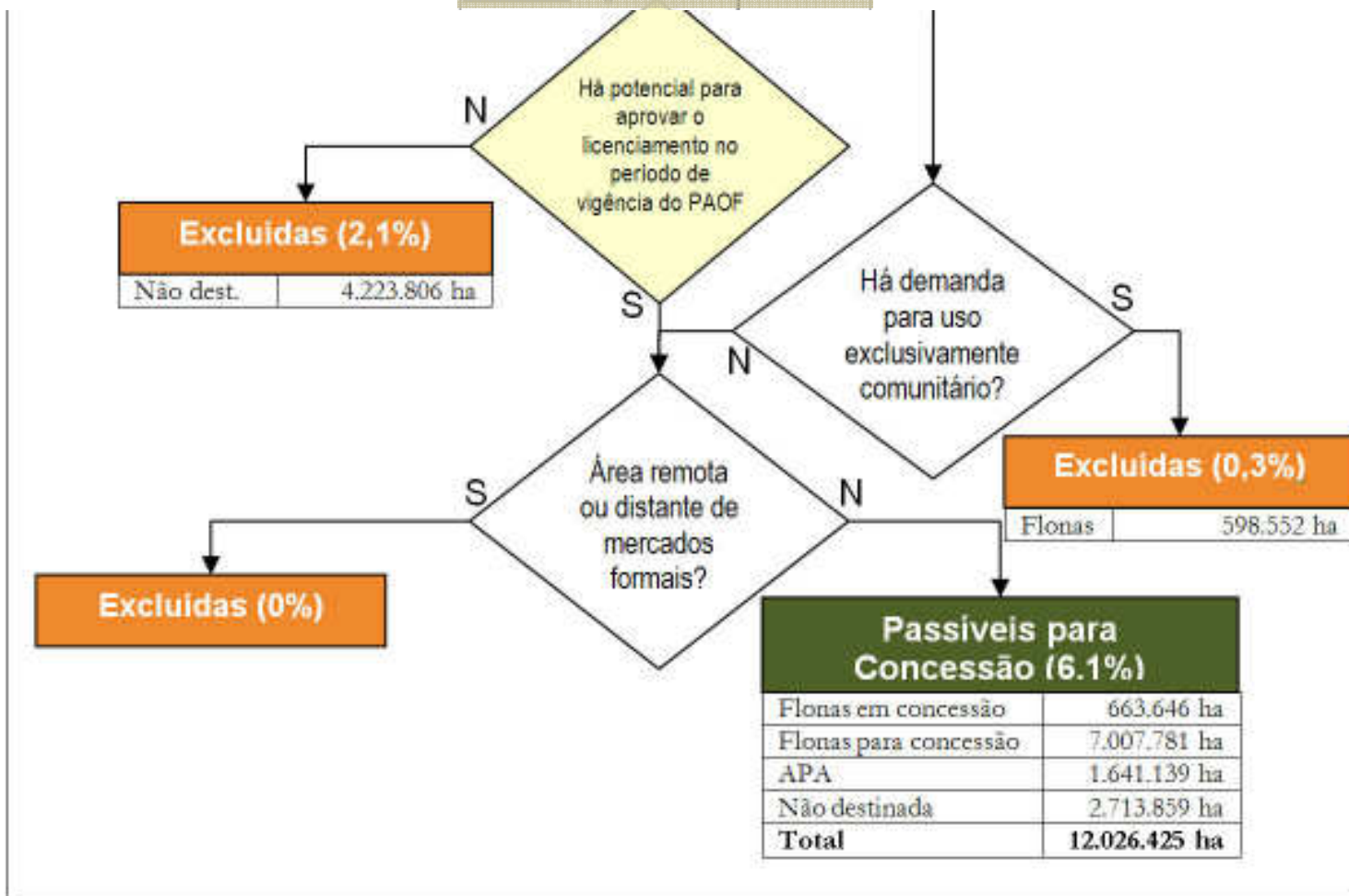
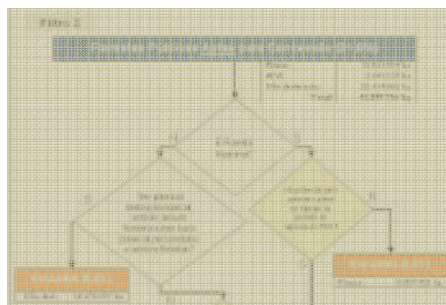
Filtro 2

Florestas Públicas Aptas para Concessão (21,6%)

Flonas	15.831.954 ha
APA	1.641.139 ha
Não destinadas	25.414.663 ha
Total	42.887.756 ha

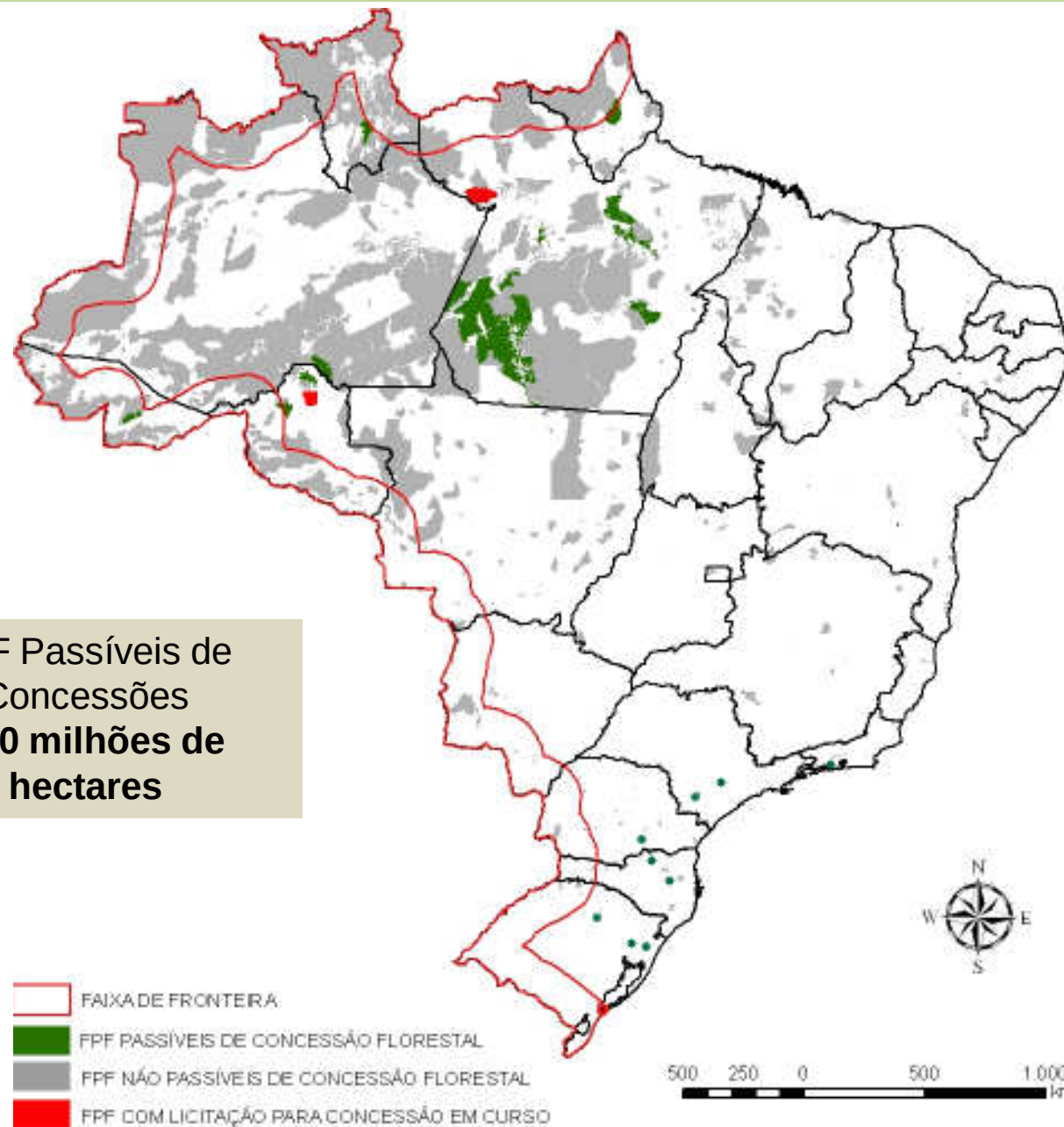


Seleção das FPF passíveis de concessão

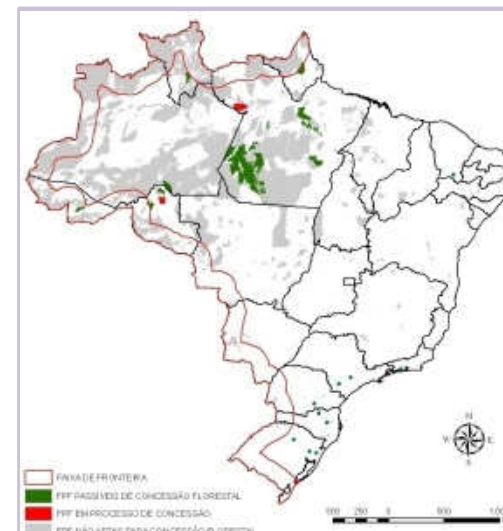
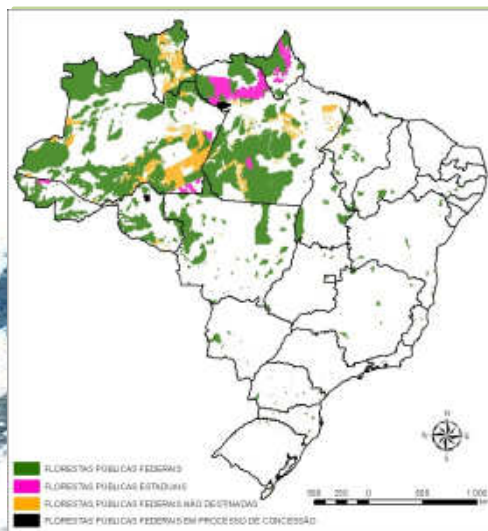


FPF passíveis de concessão

FPF Passíveis de
Concessões
**12,0 milhões de
hectares**



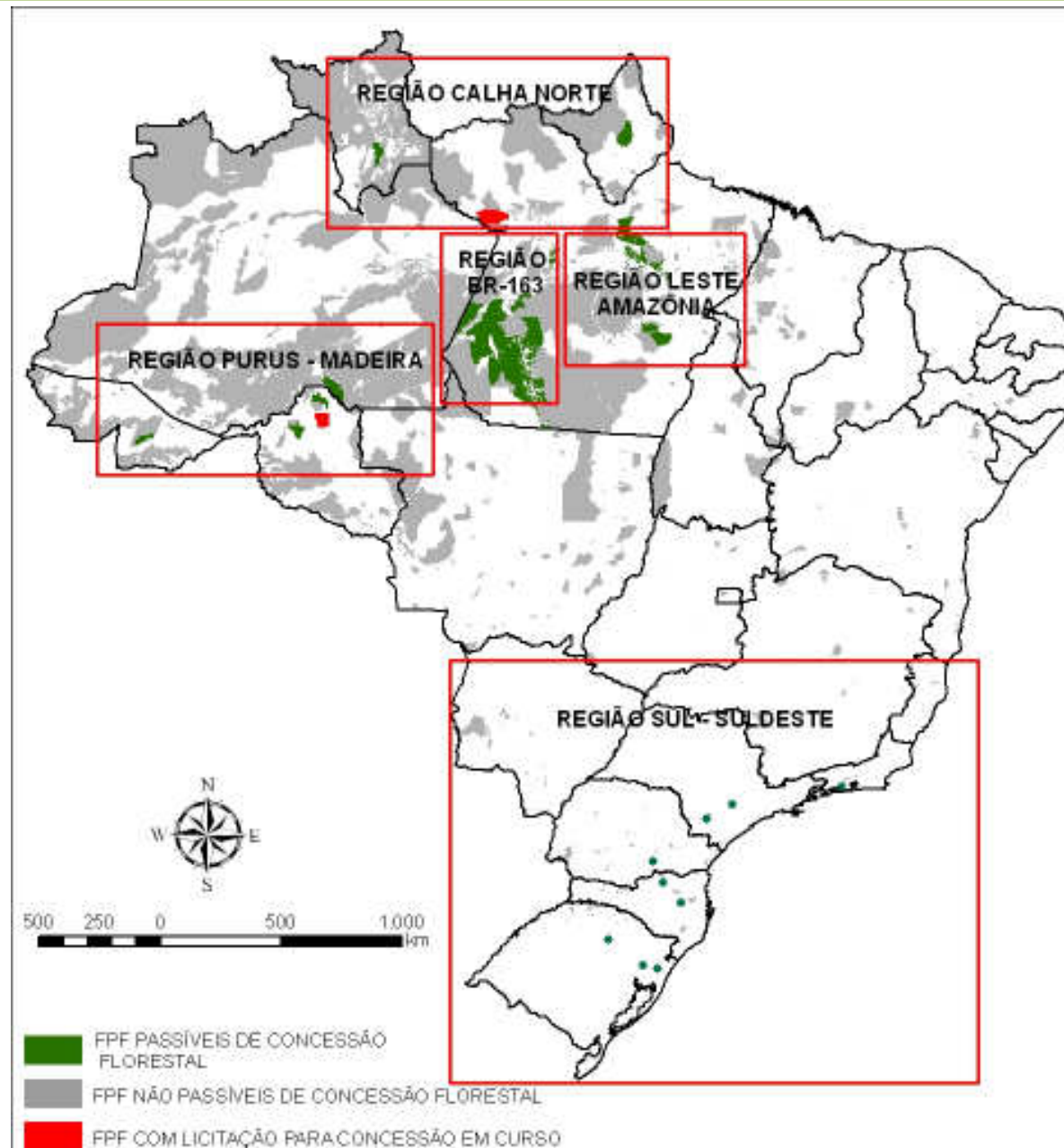
Resumo das Áreas Passíveis de Concessão



Tipo	Total	Legalmente aptas para concessão	Passíveis de concessão	Previsão de concessões até final de 2009
FPF destinadas	173.101.615	17.473.093	9.312.566	4.000.000
FPF não destinadas*	25.414.662	25.414.662	2.713.859	
Total	198.516.277	42.887.756	12.026.425	
% das florestas públicas	100%	21,60%	6,06%	2,02%

- Áreas arrecadadas pela União mas ainda não destinadas
- **Fonte:** CNFP / Serviço Florestal Brasileiro

FPF legalmente aptas para concessão

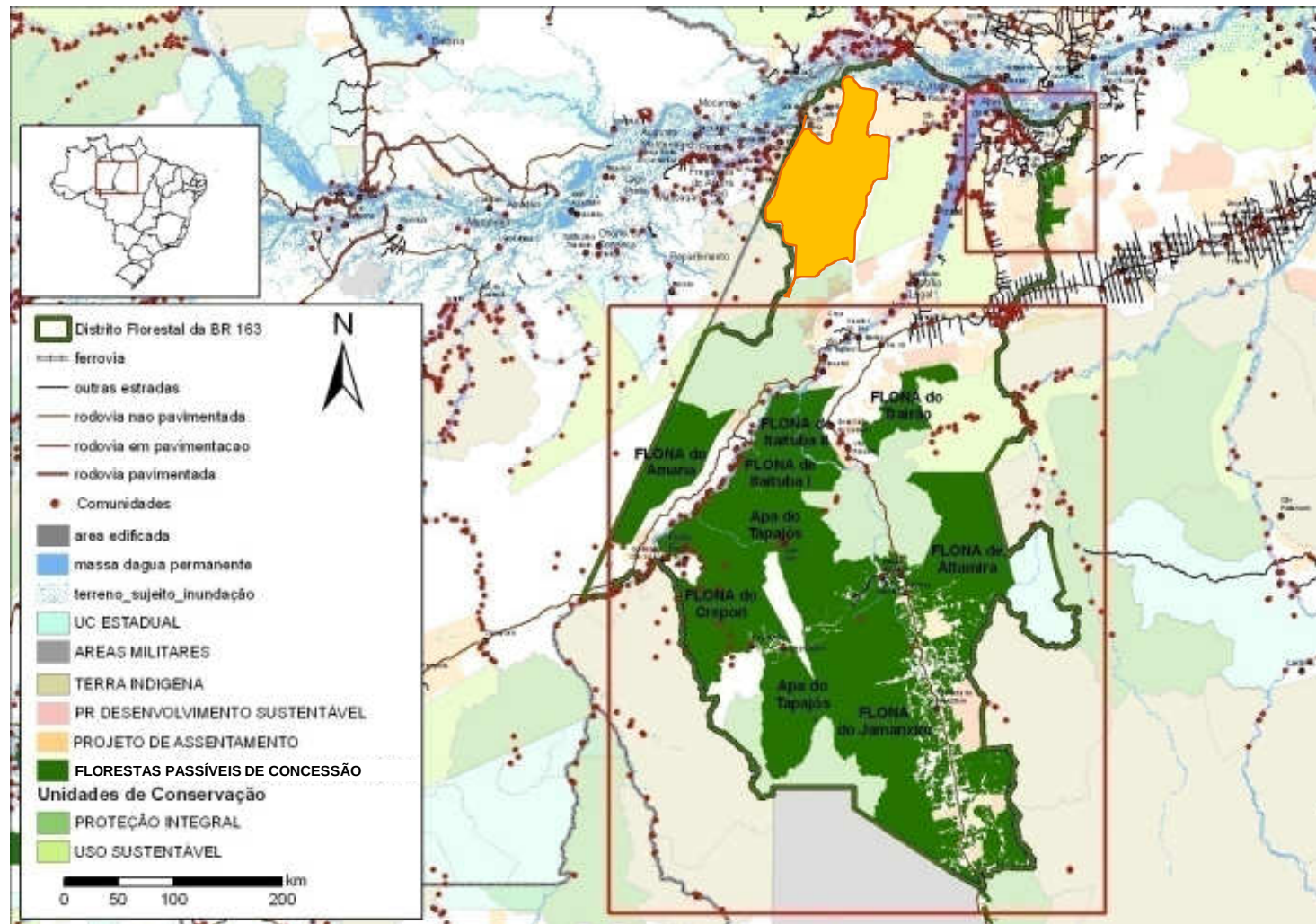


FPF passíveis de concessão por macro-região

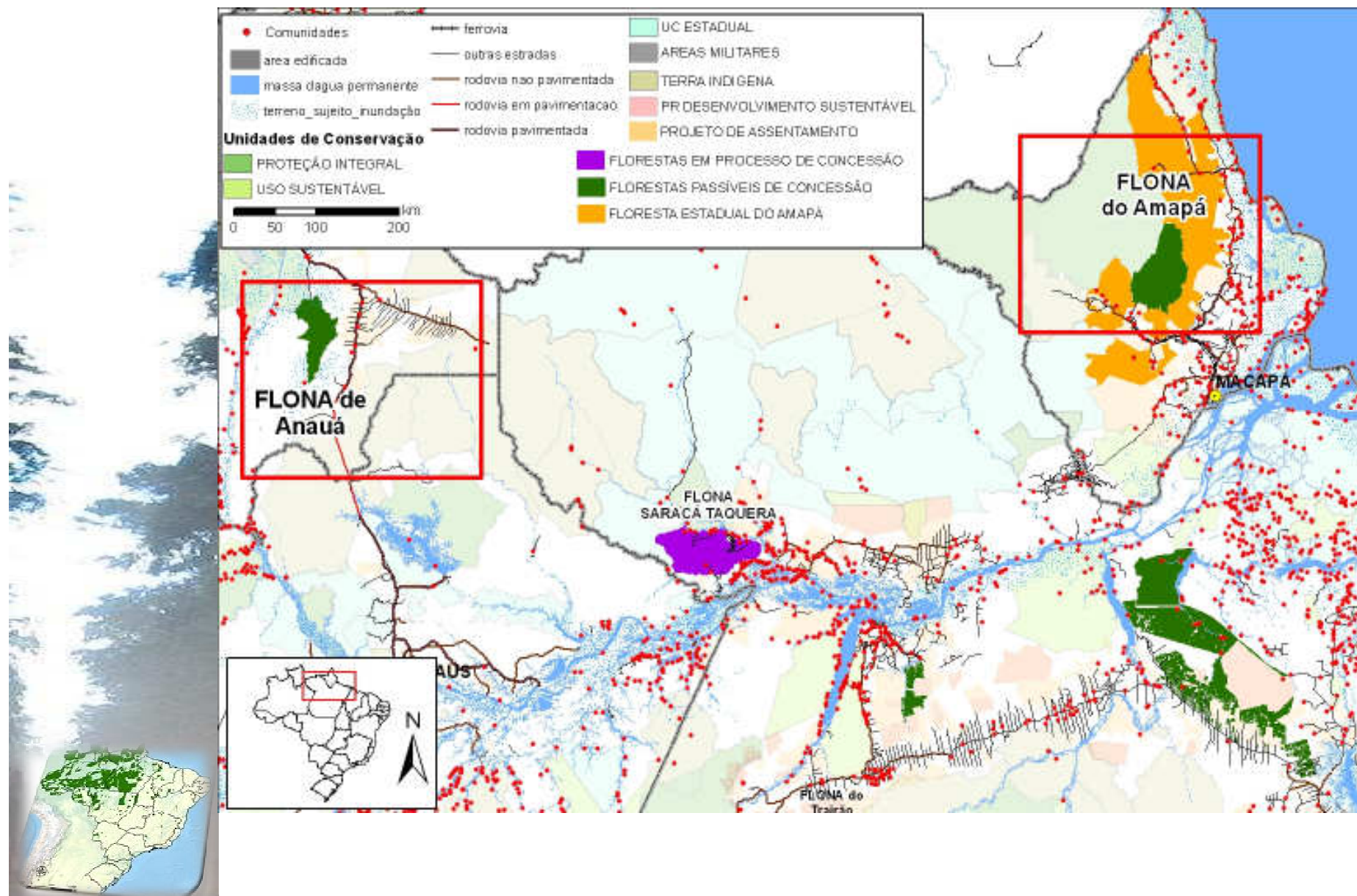


Macro-região	APA	FLONA	Áreas arrecadadas não destinadas	Área Total
DFS da BR-163	1.641.139	4.239.094	1.694.565	7.574.799
Calha-Norte		1.160.100		1.160.100
Amazônia Leste		907.632	1.019.294	1.926.926
Purus-Madeira		1.343.831		1.343.831
Sul e Sudeste		20.770		20.770
Total geral	1.641.139	7.671.427	2.713.859	12.026.426

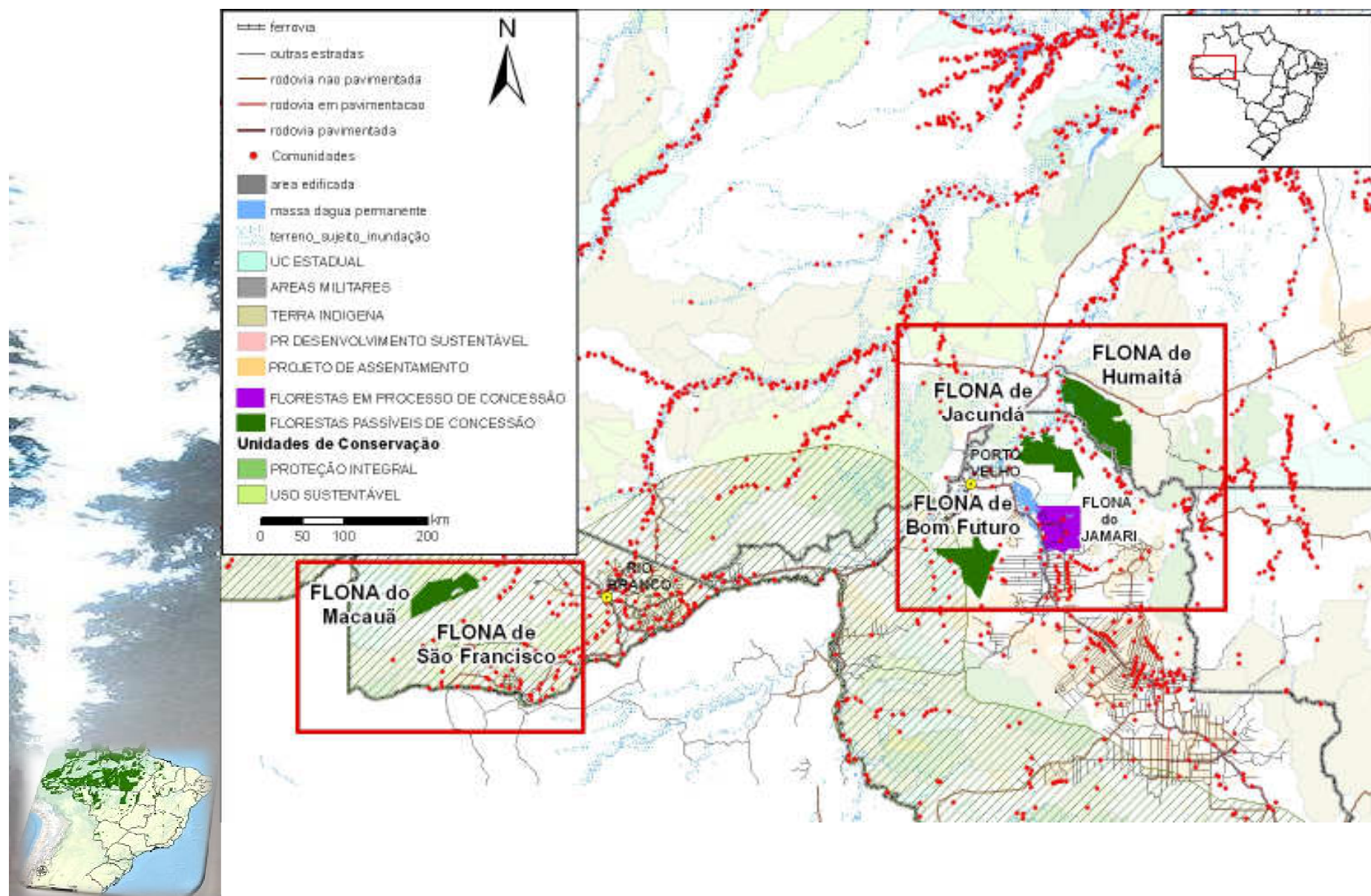
FPF passíveis de concessão – BR163



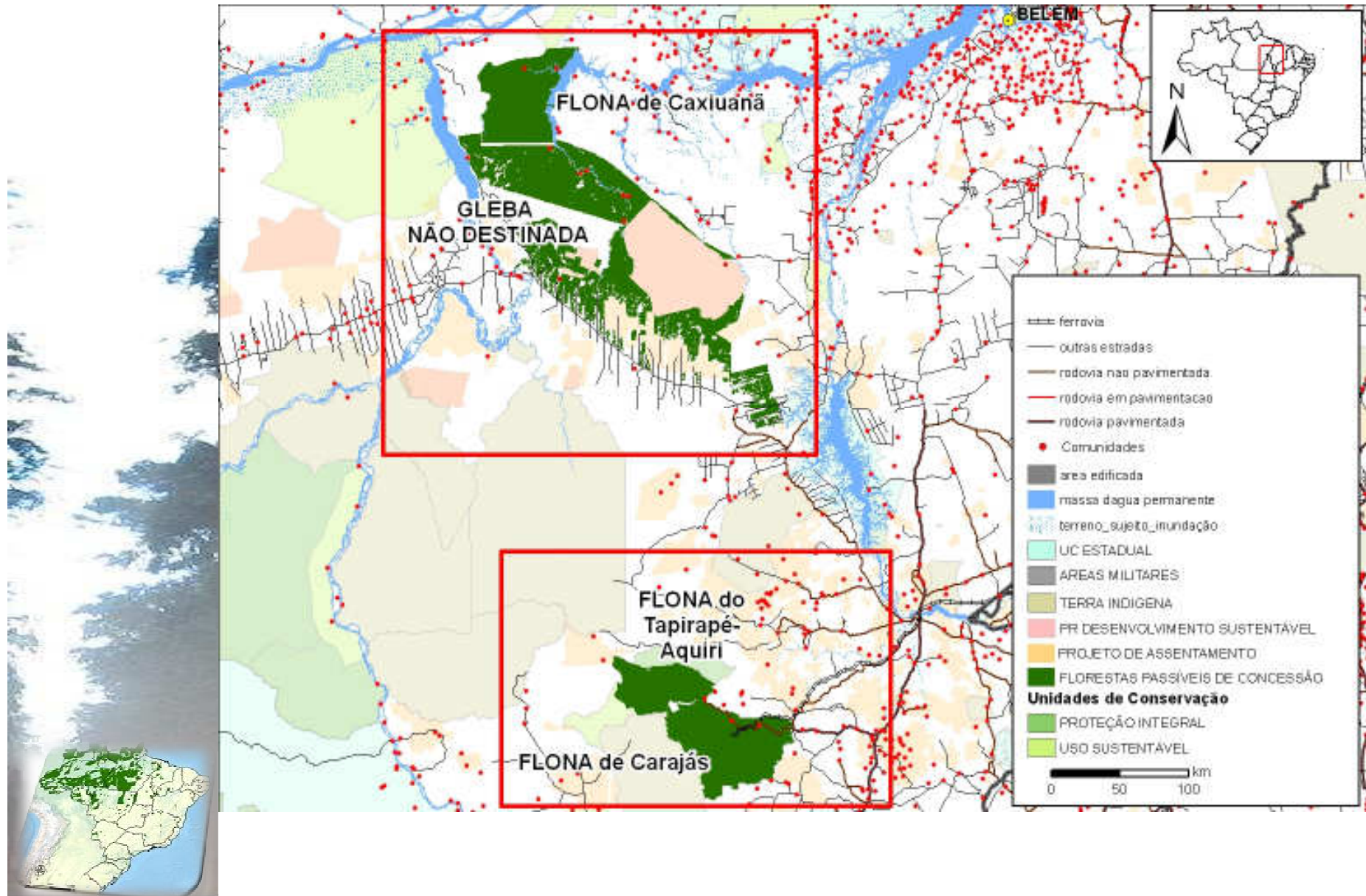
FPF passíveis de concessão – Calha Norte



FPF passíveis de concessão – Purus Madeira



FPF passíveis de concessão – Amazônia Leste



Mecanismo de acessibilidade

Classes de tamanho de Unidades de Manejo Florestal a serem consideradas

Categoria	Aplicável na Amazônia em projetos envolvendo produção de madeira.	Todos os outros casos, incluindo concessão de florestas plantadas.
Pequenas	até 20.000 ha	Até 500 ha
Médias	20.000 a 40.000 ha	500 a 1.000 ha
Grandes	acima de 40.000 ha	Acima de 1.000 ha

- Cada lote de concessão deverá conter pelo menos duas categorias, sendo uma obrigatoriamente pequena
- A cada dois lotes de concessão, pelo menos um deverá conter uma unidade de manejo grande
- Um concessionário, 10 anos após a publicação da lei, não poderá deter individualmente mais do que 10% da área total sob concessão
- Ao final do prazo de vigência do PAOF (dez/09), nenhum concessionário poderá deter individualmente ou em consórcio mais do que 30% da área sob concessão



Atividades previstas para 2009 – I

1. Cadastro Nacional de Florestas Públicas

- Aprimoramento do Sistema Informatizado do Cadastro Geral de Florestas Públicas e disponibilização de ferramentas para os Estados e Municípios estabelecerem seus respectivos cadastros;
- Ampliação das Florestas Públicas Federais identificadas;
- Refinamento das informações relativas às Florestas Públicas Federais;
- Delimitação de Florestas com averbação do registro em cartório junto a matrícula do imóvel público.
- Demarcação das Florestas Públicas com a implantação em campo, de marcos físicos nos limites dos polígonos de florestas públicas.

2. Apoio ao Manejo Florestal Comunitário

- Identificação de áreas ocupadas por comunidades tradicionais em Florestas Públicas não destinadas.
- Apoio às Iniciativas de manejo florestal comunitário em áreas de assentamento no Distrito Florestal Sustentável da BR 163 e no entorno das áreas de concessão florestal.
- Desenvolvimento de instrumentos de incentivo e treinamento para aplicação do Manejo Florestal em comunidades

3. Concessões Florestais

- Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais incluídas no PAOF;
- Elaboração de Relatórios Ambientais Preliminares para fins de Licenciamento Ambiental;
- Desenvolvimento dos indicadores e parâmetros de avaliação para aplicação de critérios socioambientais nas licitações para fins de concessão florestal.
- Lançamento de editais de licitação para concessões florestais.
- Implantação do sistema integrado de gestão de contratos de concessão florestal e contratos de transição.



Atividades previstas para 2009 – II

4. Monitoramento de Florestas Públicas:

- Monitoramento e fiscalização em campo dos contratos de transição das concessões florestais;
- Monitoramento e fiscalização de atividades ilegais em Florestas Públicas Federais.;
- Implantação do sistema de auditoria independente das áreas de concessão florestal;
- Implementação do Sistema de Detecção da Exploração Florestal Seletiva – DETEX;
- Implementação do Sistema de Rastreamento de Toras para Concessões Florestais – SIRMAT;
- Desenvolvimento do sistema de monitoramento dos indicadores socioambientais das florestas públicas do Brasil;
- Desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento da dinâmica florestal em áreas de concessão.

5. Sistema Nacional de Informações Florestais

- Implantação da 1ª fase do Inventário Nacional de Florestas do Brasil;
- Manutenção do Portal da Gestão Florestal;
- Implementação de sistema de acompanhamento de preços de produtos e serviços florestais.

6. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

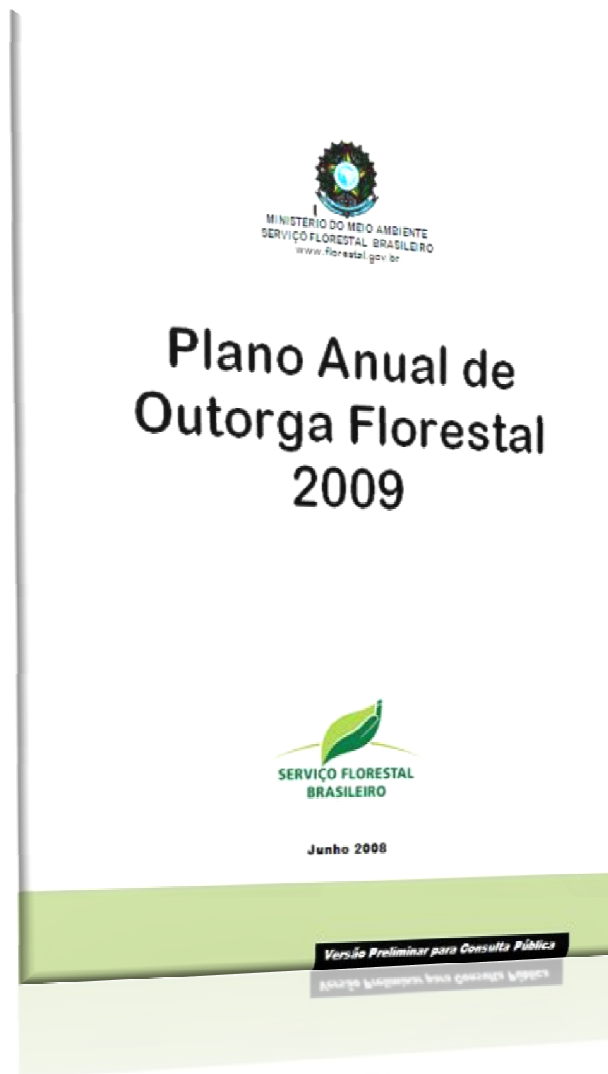
- Implementação do FNDF e desenvolvimento de procedimentos para aplicação dos recursos;
- Realização das primeiras aplicações de recursos do FNDF.

7. Estruturação do Serviço Florestal Brasileiro

- Realização de concurso público;
- Implementação das unidades descentralizadas.



Obrigado !



Versão em PDF do
PAOF2009 disponível no
seguinte endereço:

www.florestal.gov.br